TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quinta-feira, 25/06/2015 | 10:15:06 | Bom dia, **Soeiro**

Abrir em nova janela

Lista de Sistemas

Cadirreg

Página inicial | Fale conosco | Ajuda | Alterar senha | Sair

Consultar cadastro[+] Incluir/alterar históricos Incluir/alterar históricos de situação

Inclusão/Alteração de históricos

Dados básicos

Processo:	27.748/2009-5	☑ Se responsável era detentor de cargo, função ou emprego público à época da irregularidade
CPF:	037.565.562-04	☐ Se falecido
CNPJ:		
Outro Docs:	Tipo Documento: ???? Número:	
Responsável:	MARIA AUXILIADORA SOUZA DOS ANJOS	
Órgão:	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – Cefet/PA	
Função:	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SIAFI - SEFET/PA	
Julgamento:	Irregularidade/Débito/Multa	
Origem de Recursos:	TCE - Recursos Geridos pelo Órgão ou Entidade	
SECEX:	PARÁ	

Voltar

Histórico de deliberação (clique no link para alterar um histórico de deliberação)

Data	Deliberação	Número	Colegiado/Ministro	Ata	Observação
11/06/2013	AC - ACÓRDÃO	3339/2013	2ª CÂMARA	19/2013	Contas julgadas irregulares/débito/multa.
21/10/2014	AC - ACÓRDÃO	5916/2014	2ª CÂMARA	38/2014	Embargos de declaração opostos por Elkeane Maria Rodrigues Costa do Rego Monteiro Leão da Rocha, responsável solidária, contra o acórdão 5.639/2013-2ª Câmara, relatado pela ministra Ana Arraes, que não conheceu do recurso de reconsideração interposto contra o acórdão 3.339/2013-2ª Câmara por manifesta intempestividade. Não conhecidos.

Incluir Histórico de deliberação

Data:	
Deliberação:	ACÓRDÃO
Número:	
Colegiado / Ministro	1ª CÂMARA
Ata:	
Observação:	

Voltar Incluir

☐ Preenchimento Obrigatório

Histórico de situação (clique no link para alterar um histórico de situação)

Data	Situação	Observação
12/06/2013	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
24/07/2013	03.0 - TRANSITADO EM JULGADO	Notificado, em 8/7/2013,peças 46 e 66
		Embargos de Declaração opostos por

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53138693.

29/11/2013	05.0 - RECURSO INTERPOSTO, EM EXAME DE ADMISSIBILIDADE	terceiros em face do ACÓRDÃO Nº 5639/2013 - TCU - 2ª Câmara
21/10/2014	18.3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO ADMITIDO	Inciso II do art. 32 e art. 34 da Lei 8.443/1992, c/c o §2º do art.278 do Regimento Interno.

Incluir Histórico de situação

Data:

Código: 21.1 - EMB DECLARAÇÃO CONTRA REC RECONSIDERAÇÃO (§ ÚNICO ART 32 LOTCU) EM EXAME DE ADMISS (*)

Observação:

Voltar Incluir

☐ Preenchimento Obrigatório

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53138693.